

2.9. Viagens a serviço / Inspeção “*In loco*”

3 - ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

3.1 - O MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, e o Procurador de Contas, Rholden Botelho de Queiroz.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas, destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de pessoal; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; a propositura de representações em matérias de competência da Corte.

3.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

Durante o trimestre de julho a setembro do ano corrente, o MPC produziu as seguintes atividades:

Pareceres emitidos: 336 (escritos) e 534 (orais)



3.3 - AÇÕES DE DESTAQUE

O Ministério Público de Contas elegeu como destaque de sua atuação no terceiro trimestre de 2010:

A participação do Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE-CE, Dr. Rholden Queiroz, no debate promovido pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido no dia 24.09.10, denominado “O Controle de Constitucionalidade na Esfera Administrativa”;

Defesa no Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará do parecer relativo à licitação para aquisição de scanners, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda (Processo nº 07028/2009-8);

Manifestação na apreciação, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da Parceria Público Privada referente à obra do Estádio Plácido Castelo Castelão (Processo nº 00992/2010-7).

4 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

No âmbito administrativo serão apresentados os dados e iniciativas referentes à Assessoria de Planejamento e Gestão - estratégias e planos, ao Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, à Gestão de pessoas e aos Recursos Orçamentários e Financeiros.

4.1-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ESTRATÉGIAS E PLANO

Merecem destaque no 3º trimestre de 2010 as seguintes ações:

- 1- Reuniões Mensais de Análise Crítica

